



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 880 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2017

| PÁGINA 2

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IBAITI - PARANÁ

#### PORTARIA Nº 002, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR WILHA GALDINO ALVES, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 93, da Lei nº 581/2009 e do art. 17 e, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989, e

**CONSIDERANDO** a falta de profissionais na área da Saúde para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** que inexistente Concurso Público em vigência para convocação de pessoal para suprir a demanda;

**CONSIDERANDO** ainda o disposto em Lei Municipal de nº 690, de 16/01/2013, que autoriza a Contratação Por Tempo Determinado, para Atender Excepcional Interesse Público, nos órgãos da Administração Direta do Poder Executivo Municipal.

#### **RESOLVE**

**Art. 1º CONSTITUIR E NOMEAR** a Comissão Especial de Avaliação e Seleção do Teste Seletivo, que passa a ser constituída pelos seguintes servidores efetivos da Saúde:

SERVIDOR	FUNÇÃO/CARGO	RG Nº	CPF Nº
I - MARIA MADALENA DUTRA CARVALHO	ENFERMEIRA	4.080.175 / SP	097.397.148.70
II - JULIANA DA SILVA ALMEIDA	ENFERMEIRA	6.663.554.6 / PR	022.448.879.10
III - ANA PAULA CHAVES DE OLIVEIRA BOLERATZKI	CIRUGIA - DENTISTA	6.608.686.0 / PR	006.928.139.42

**Art. 2º** A Comissão Especial do Teste Seletivo para contratação de pessoal temporário da Secretaria Municipal da Saúde será presidida pela primeira, secretariada pela segunda, tendo a terceira como membro.

**Art. 3º** Considerando a relevância dos serviços prestados pela Comissão Especial de Concurso, os mesmos serão realizados sem ônus para a Municipalidade.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRE-SE.**

**SALA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos trinta e um dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezessete (31/01/2017).

**WILHA GALDINO ALVES**  
Secretário Municipal de Saúde / FMSI  
Portaria nº 10, 02/01/2017

## ACESSE O SITE:

[WWW.IBAITI.PR.GOV.BR](http://WWW.IBAITI.PR.GOV.BR)

## Acompanhe o que acontece em seu município!!!

Prefeitura Municipal de Ibaíti

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro - CEP 84.900-000  
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaíti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente